

Belo Horizonte, 8 de dezembro de 2023

À Sua Excelência

FERNANDO HADDAD

Ministro da Fazenda do Brasil

Assunto: Federalização da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig

A Cemig é uma das maiores empresas de energia do Brasil, com a maior rede de distribuição do Brasil e uma das maiores do mundo. A extensão de suas redes supera a cinco voltas ao redor do planeta.

Tem um mercado extremamente heterogêneo e com uma capilaridade fantástica, fornecendo energia para desde consumidores industriais de gigantesco porte – siderúrgicas, montadoras, indústrias eletrointensivas a casebres em regiões carentes.

Tem a primorosa infraestrutura técnica e de pessoal para fazer de Minas Gerais uma potência industrial e de serviços, gerando milhares de emprego para o estado além de promover a inclusão elétrica do resto da população carente (Programa Luz para Todos, por exemplo). A Cemig sempre foi uma das maiores referências mundiais na engenharia e nos desafios na expansão e manutenção das redes de distribuição e distribuição de energia.

Como forma de assegurar a enorme potencialidade dos relevantes projetos sociais e ambientais que a Cemig e demais estatais possuem é fundamental que essas se mantenham sob controle estatal - que corre enorme perigo com a administração Zema.

Diante disso, a federalização se constitui a melhor alternativa, uma vez que assegura a continuidade da vocação desenvolvimentista e o interesse social da empresa, que só é possível quanto o interesse público seja prioritário e ao mesmo tempo consolide sua fantástica geração de caixa (EBTDA), para garantir a saúde financeira. No caso da Cemig, essa sempre conseguiu se equilibrar entre a sustentabilidade financeira - oferecendo altíssimos volumes de dividendos aos seus acionistas - e mantendo seu papel social relevante.

Com a explosão da dívida devido à irresponsabilidade fiscal do atual governo mineiro que tenta dar o calote bilionário na União e, ao mesmo tempo, faz contundentes críticas aos presidentes Lula e Pacheco - via redes sociais - mas abre mão de cerca de R\$ 1 bilhão em isenções fiscais para as locadoras de veículos, de propriedade de financiadores de sua campanha eleitoral.

Assim, a solução da federalização cumprirá tres objetivos principais: diminuir a incerteza do recebimento dessa impagável dívida de quase R\$160 bilhões, aliviar a dívida e o serviço da dívida do Estado para que as finanças não se colapsem e finalmente recolocar as empresas estatais na sua mais nobre missão: retornar à população o que é de direito, de maneira sustentável ambiental e responsável financeiramente.

Entretanto, a federalização precisa de algumas metas e travas jurídicas e estatutárias nesse possível acordo, mesmo que durante o médio prazo - 20 anos - para

que a tentação privatista não retorne dessa maneira. Tudo isso tem que constar em um plano de metas e de ações de forma mandatória, fiscalizada pelo governo federal.

Alguns compromissos:

- Cumprimento de metas de universalização da energia;
- Investimentos pesados na ampliação e robustez das redes e linhas elétricas;
- Modicidade tarifária, de modo a garantir acesso à energia barata e de qualidade a todos;
- Garantir a sustentabilidade ambiental em todos seus projetos e atividades;
- O governo federal deverá se comprometer colocar uma governança de alto nível técnico e profissional nessas empresas, evitando ao máximo a intromissão de interesses políticos-eleitorais na gestão. Para isto deve retornar com regra usurpada pela atual gestão do governador Zema, manter apenas empregados concursados em seu quadro, reduzindo as indicações amplas para diretoria e apenas dois assessores por diretor;
- O eventual repasse ao governo estadual de empresas federalizadas – conforme proposta do Senador Pacheco - deverá ser realizada apenas se o governo estadual assinar compromisso legal de seguir essas metas pactuadas acima e ao mesmo tempo a obrigatoriedade de não propor nenhuma privatização da mesma no mínimo 20 anos;
- A eventual proposta de privatização dessas empresas federalizadas, em um governo futuro, deverá cumprir obrigatoriamente os 2 processos previstos na atual Constituição de Minas Gerais:
 - a) Autorização legislativa com quórum qualificado de 3/5 e
 - b) submissão a um referendun popular que legitime essa eventual privatização, também expresso na Constituição;
- Como forma de garantir investimentos e a sustentabilidade da empresa, a distribuição de dividendos deve ser limitada a 50% dos resultados, medida tomada pelo ex-governador Fernando Pimentel, para sanear dívidas de gestões predatórias anteriores;
- O acordo realizado durante o primeiro mandato do Presidente Lula para atender a desverticalização deve ser ratificado, mantendo a Cemig integrada nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia e a manutenção de no mínimo o quadro atual de trabalhadores próprios;
- Por último, um grande compromisso com o povo de Minas Gerais deve ser feito, a Cemig manterá sua sede em Belo Horizonte.

Jairo Nogueira Filho

Presidente da Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais – CUT MG

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz

Presidente da Associação dos Beneficiários da Cemig Saúde e Forluz - ABCF

Murilo de Campos Valadares

Presidente do Sindicato de Engenheiros – SENGE MG